

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.9 - Outras informações relevantes	10

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	11
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	16
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	17
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	22
4.5 - Processos sigilosos relevantes	23
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	24
4.7 - Outras contingências relevantes	25
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	26

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	27
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	28
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	29

Índice

5.4 - Outras informações relevantes	30
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	31
6.3 - Breve histórico	32
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	33
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	34
6.7 - Outras informações relevantes	35
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	36
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	37
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	38
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	39
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	40
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	41
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	42
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	43
7.9 - Outras informações relevantes	44
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	45
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	47
8.4 - Outras informações relevantes	48
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	49
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	51
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	52
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	53

Índice

9.2 - Outras informações relevantes	54
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	55
10.2 - Resultado operacional e financeiro	57
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	58
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	59
10.5 - Políticas contábeis críticas	61
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	62
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	63
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	64
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	65
10.10 - Plano de negócios	66
10.11 - Outros fatores com influência relevante	68
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	69
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	70
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	71
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	73
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	75
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	76
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	77
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	78
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	81
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	83
12.12 - Outras informações relevantes	84

Índice

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	85
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	87
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	88
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	89
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	90
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	91
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	92
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	93
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	94
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	95
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	96
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	97
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	98
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	99
13.16 - Outras informações relevantes	101

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	102
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	103
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	104
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	105

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	106
15.3 - Distribuição de capital	110
15.4 - Organograma dos acionistas	111

Índice

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	112
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	115
15.7 - Outras informações relevantes	116
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	117
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	118
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	119
17.5 - Outras informações relevantes	120
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	121
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	122
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	123
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	124
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	125
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	126
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	127
18.10 - Outras informações relevantes	128
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.4 - Outras informações relevantes	129
20. Política de negociação	
20.2 - Outras informações relevantes	130

Índice

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	131
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	132
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	133
21.4 - Outras informações relevantes	134

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	135
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	136
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	137
22.4 - Outras informações relevantes	138

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Clayton Ferraz de Paiva

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Período de prestação de serviço	04/08/2011
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais, revisão das informações trimestrais, ambas divulgadas ao Mercado, e revisão da DIPJ anual enviada para a Receita Federal.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Montante total de remuneração dos auditores independentes será de R\$ 18.000,00.
Justificativa da substituição	A mudança de auditores independentes fez-se estritamente em face de circunstâncias comerciais, não havendo qualquer fato que desabone os trabalhos prestados pela Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/A ("Performance"), CNPJ nº 41.968.512/0001-23, cujo último trabalho prestado à Companhia se referiu à revisão das Informações Trimestrais do trimestre findo em 31/03/2011.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância do auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Julian Clemente	04/08/2011	085.922.988-22	Av. Nilo Peçanha, 50, Sala 2516, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20020-100, Telefone (021) 22105166, Fax (021) 22245285, e-mail: cristiano.mendes@bdobrazilrscs.com.br

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

2.3 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)
Patrimônio Líquido	70.364.694,60	63.477.325,59
Ativo Total	72.917.023,31	70.799.617,18
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	14.149.444,25	15.191.811,57
Resultado Bruto	13.505.627,65	14.561.955,49
Resultado Líquido	13.505.627,65	14.561.955,49
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	52.437.003	52.437.003
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	1,341890	1,210000
Resultado Líquido por Ação	0,257559	0,280000

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

3.2 O emissor não divulgou no último exercício social e não deseja divulgar neste formulário medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não há qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
a. regras sobre retenção de lucros
b. regras sobre distribuição de dividendos
c. periodicidade das distribuições de dividendos
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010
Lucro líquido ajustado		13.505.627,65	13.833.895,72
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado		77,130000	46,950000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor		0,000000	10,230000
Dividendo distribuído total		9.895.820,46	6.494.348,19
Lucro líquido retido		0,00	7.339.547,53
Data da aprovação da retenção			29/04/2011

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			6.191.464,46	31/12/2012	3.035.874,26	29/04/2011
Ordinária			1.204.355,97	29/08/2011		
Ordinária					977.503,73	13/07/2011
Ordinária					2.480.970,20	29/04/2011
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária			2.500.000,03	12/01/2012		

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve declaração de dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

3.9 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

a) A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”). Assim, parte significativa da receita da Companhia provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos à Companhia poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

b) O grupo de controle do emissor é composto por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Ennesa Fundo de Investimento de Ações, que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia.

c) Idem ao item acima.

d) As controladas e coligadas do emissor são empresas que atuam no setor de energia elétrica e, assim, estão sujeitas aos riscos relacionados às suas operações no setor elétrico brasileiro.

A COSERN (“Empresa Investida”) é parte em diversos processos administrativos e judiciais que, caso decididos contrariamente à ela, podem ter um impacto negativo em seus resultados e condição financeira.

Atualmente, a COSERN é parte em diversos processos administrativos e judiciais, de natureza cível, previdenciária, trabalhista e fiscal, decorrentes do exercício regular de suas atividades. Em 30 de dezembro de 2010, as provisões da Empresa Investida para tais contingências totalizavam cerca de R\$ 26 milhões. Caso o valor total dessas provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, os resultados da Empresa Investida podem ser afetados negativamente, além de poder resultar em impacto material adverso nos negócios e na capacidade de geração de caixa da COSERN.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A extinção do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização suficiente para fazer frente aos seus compromissos.

Nos termos da Lei de Concessões, a concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial e anulação do Contrato de Concessão e falência ou extinção da concessionária, bem como existe previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos de concessões. Ocorrendo a extinção da concessão, o então concessionário não terá direito a qualquer parcela do serviço ou dos poderes que se encontravam sob sua gestão no curso do Contrato de Concessão. Os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente.

Apesar da Cia. ter o direito ao valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão, em caso de extinção antecipada, não se pode assegurar que esse valor será suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se a ANEEL extinguir o Contrato de Concessão com base no inadimplemento por parte da Companhia, o valor da indenização pode ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

O contrato de concessão estabelece que a extinção antecipada será precedida de processo administrativo para verificação das infrações ou falhas da Concessionária, assegurado amplo direito de defesa. Sobre este processo, o mesmo não será instalado até que tenha sido dado inteiro conhecimento à Concessionária, em detalhes, de tais infrações contratuais, bem como tempo suficiente para providenciar as correções.

A extinção antecipada do Contrato de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Empresa Investida associadas a tal extinção, poderá gerar significativos impactos nos seus resultados e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

A COSERN pode ser penalizada pela ANEEL pelo não atendimento das obrigações contidas no Contrato de Concessão, o que pode acarretar multas e outras penalidades e, dependendo da gravidade do inadimplemento, a caducidade da concessão.

As atividades da COSERN são conduzidas em conformidade com o Contrato de Concessão e com a Legislação superveniente. O órgão regulador poderá impor penalidades caso a empresa deixe de cumprir com qualquer disposição contida no referido contrato. Dependendo da extensão da gravidade da não conformidade, as penalidades aplicáveis vão desde advertência até a extinção antecipada da Concessão.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A imposição de penalidades pela ANEEL pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado operacional da COSERN e, até comprometer a continuidade de suas atividades.

Se a Empresa Investida não conseguir controlar as perdas de energia, os seus resultados operacionais e a sua situação financeira poderão ser prejudicados.

A Empresa Investida apresenta dois tipos de perda de energia: perdas técnicas e perdas comerciais. As perdas técnicas acontecem no curso normal da sua distribuição de eletricidade, já que parte da eletricidade, inevitavelmente, se dissipa no curso da distribuição. As perdas comerciais são o resultado de conexões ilegais, fraudes, erro na medição de consumo e de faturamento. A Empresa Investida encerrou o exercício com índice de perdas de energia de 11,68%, índice superior ao registrado em 2009.

Além disso, futuras medidas governamentais implementadas em resposta a eventual escassez de energia, podem resultar em aumentos nas perdas, uma vez que alguns consumidores tentam burlar limites impostos por meio de conexões ilegais, roubo e fraude.

As tarifas cobradas pela COSERN a reembolsam até um determinado nível de perdas, definido pela ANEEL em cada revisão tarifária. Caso o nível de perdas supere este patamar a empresa não poderá repassar aos seus clientes a totalidade dos custos com perdas por meio de aumentos de tarifa.

Aumentos nas perdas podem afetar negativamente a situação financeira da Empresa Investida e os seus resultados operacionais.

Os seguros que a Empresa Investida mantém podem não prover a cobertura completa dos riscos a que está sujeita em razão da sua responsabilidade objetiva.

A COSERN, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por danos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento e variações de voltagem. Em linhas gerais isso significa que basta a demonstração do dano, ou seja, independe da comprovação de culpa dos agentes. Além disso, a COSERN pode ser responsabilizada por até 100% dos danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS¹. A ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por seguro ou que excedam os limites de seguro da COSERN poderão acarretar significativos custos adicionais não previstos, impactando negativamente os resultados da COSERN.

¹ Operador Nacional do Sistema Elétrico

4.1 - Descrição dos fatores de risco

De uma forma geral, os seguros da COSERN são contratados de acordo com as políticas adotadas pelo Grupo Neoenergia. A COSERN não pode garantir que os seguros contratados para os próximos anos manterão o mesmo nível de cobertura atual. Assim, na hipótese de no futuro as políticas de administração de risco adotadas pelo Grupo Neoenergia, orientarem a COSERN para contratação de seguros em níveis inferiores aos atuais, é possível que a ocorrência de danos ou prejuízos a serem custeados a partir de tais seguros impacte adversamente o fluxo de caixa e os resultados da COSERN.

O não atendimento, pela COSERN de obrigações assumidas por meio de contratos financeiros pode acarretar o vencimento antecipado de suas dívidas.

Os contratos financeiros da Empresa Investida estabelecem diversas obrigações de manutenção de índices de endividamento, capitalização e cobertura da dívida. A COSERN monitora sistematicamente estes índices, mas não há como garantir que a Companhia atingirá todos os índices contratados no futuro, o que poderá gerar o vencimento antecipado de suas dívidas e, igualmente, afetar, de forma substancial e negativa, a condição financeira da Companhia.

É possível que a COSERN seja obrigada a arcar com custos de PIS e COFINS não repassados aos consumidores nas faturas de energia elétrica.

Durante o exercício de 2010 vários consumidores ingressaram com ações questionando a legalidade do repasse do PIS/COFINS nas faturas de energia. Apesar de num primeiro momento o Judiciário ter deferido liminares no sentido de excluir esse repasse, posteriormente houve mudança de entendimento com base no posicionamento do STJ, de sorte que as liminares foram revogadas e as decisões de mérito estão no sentido de reconhecer a legalidade do procedimento da concessionária. O próprio Ministério Público do RN arquivou inquérito civil a respeito por entender que o repasse é legítimo e legal.

Considerando que ainda não houve o trânsito em julgado de todos os processos movidos contra a COSERN é possível que a empresa seja obrigada a arcar com os custos de PIS e COFINS não repassados aos consumidores nas faturas de energia elétrica, impactando negativamente os resultados operacionais e financeiros. Contudo, considerando a aderência dos procedimentos da COSERN à regulação da ANEEL a atual orientação jurisprudencial a empresa entende que esse risco é remoto.

e) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

g) Os riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.

h) Os riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.

i) O emissor não atua em países estrangeiros. Os riscos relacionados aos países estrangeiros onde as controladas e coligadas do emissor atuam estão descritos na alínea “d” acima.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Sociedade não espera que haja redução ou aumento relevantes na exposição aos riscos descritos anteriormente.

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos em que nossas controladas são parte:

Processo 16707.006972/2009-37

Partes do Processo – Autor: Delegacia da Receita Federal; **Réu:** Cosern

Instância - Administrativa

Juízo – Delegacia da Receita Federal

Análise do Impacto em Caso de Perda - Pagamento do tributo.

Principais Fatos – Manifestação de Inconformidade apresentada em 22/12/2009. Decisão parcialmente procedente (ACÓRDÃO 11-32.696) em março de 2011. Recurso apresentado.

Tipo de Ação – Auto de Infração

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM 22/12/2009 EM RELAÇÃO A COBRANÇA DE MULTA ISOLADA E JUROS POR CONTA DA SUPOSTA NÃO RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUANDO DA DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS-BASE DE 2004 A 2008.

Data da Autuação – 22/11/2009

Risco - Possível

Valor da Contingência Atualizado - R\$ 18.238.889,45

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo 1379-2007-031

Partes do Processo - Reclamante: FABIO PEREIRA PINHEIRO; **Reclamados:** COELBA, COSERN e NEOENERGIA

Instância - 1ª INSTÂNCIA

Juízo - 31ª - vara do trabalho de salvador

Análise do Impacto em Caso de Perda - Pagamento das parcelas deferidas em juízo.

Principais Fatos - processo distribuído em 19/10/2007; em 08/04/08, sentença procedente em parte condenando solidariamente as reclamadas ao pagto do valor de R\$ 887,96, mais correções; embargos do reclamante em 20/05/08; não conhecido, em 26/05/08; recurso ordinário pelo reclamante, em 31/03/09; negado provimento, em 09/06/09; recurso de revista pelo reclamante, em 25/06/09; negado seguimento ao RR, 15/10/09. Agravo de instrumento, em 26/10/09. Contra-minuta da COSERN, em 15/03/10. Aguardando baixa do recurso de revista.

Tipo de Ação - Reclamação trabalhista

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: o reclamante alega que foi contratado pela Coelba em 06/10/2003, para exercer a função de auditor interno, tendo sido transferido ilegalmente em 01/02/2007 para trabalhar na COSERN, tendo esta última efetivado a despedida em 07/03/2007, a partir de 2005, por força do PCCS da acionada, passou a exercer a função de auditor pleno. Em 01/10/2006, firmando ainda mais sua competência, passou a trabalhar como auditor sênior enquadramento no qual foi desligado do emprego.

Data da Autuação - 19/10/2007

Risco - Possível

Valor da Contingência Atualizado - R\$ 2.539.009,47

Processo 0477-2003-002

Partes do Processo - Autor: SINTERN; **Réu:** COSERN

Instância - 1ª INSTÂNCIA

Juízo - 1ª INSTÂNCIA

Análise Do Impacto em Caso de Perda - Pagamento das parcelas deferidas em juízo.

Principais Fatos - Distribuído em 04/04/03; Contestação em 14/05/03; Julgado procedente em parte, em 12/09/03; Embargos de Declaração pelo SINTERN em 19/09/03; Recurso Ordinário da COSERN em 18/12/2003; Em 29/04/04, Recurso Adesivo do SINTERN; Acórdão em 27/10/06 dando provimento parcial a ambos os recursos; Recurso de Revista da COSERN em 10/10/07; Agravo de Instrumento em 01/04/09; Recurso Extraordinário não admitido em 15/03/10. Contrarrazões protocolizadas em 01/06/2010.

Tipo de Ação - RECLAMACAO TRABALHISTA

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: Promoções por merecimento e antiguidade, com o pagamento das diferenças, a diferença de salários dos substituídos, a repercussão no, 13º, férias e outros.

Data da Autuação - 4/4/2003

Risco - Provável

Valor da Contingência Atualizado – R\$ 6.311.199,43

Processo 001.91.001064-2

Partes do Processo - Autor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-BANDERN; **Réu:** COSERN

Instância - 1ª INSTÂNCIA

Juízo - 07 - VARA CIVEL

Análise Do Impacto em Caso de Perda - Pagamento do valor da condenação estabelecida pelo Juízo.

Principais Fatos - Distribuído mandado de execução em 04/12/91; recebido pela COSERN em 11/12/91; penhora em 04/02/92; recusa dos bens em 16/03/92; bloqueio nas contas da COSERN em 02/07/1993; MS em 16/08/03; exceção de pré-executividade em 29/05/08; Embargos á execução apresentados em 30/06/2008. Garantia: notas promissórias; Atualmente, concluso.

Tipo de Ação - EXECUÇÃO

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: Pagamento da dívida - COSERN avalista - representada por cédula rural pignoratícia.

Data da Autuação - 4/12/1991

Risco - Possível

R\$ 18.523.742,37

Processo 2008.84.00.010676-9

Partes do Processo - Autor: FAZENDA NACIONAL; **Réu:** COSERN

Instância - 2ª INSTÂNCIA

Juízo - 4ª - VARA FEDERAL

Análise Do Impacto em Caso de Perda - Pagamento do valor da condenação estabelecida pelo Juízo.

Principais Fatos - Distribuída em 02/10/08; juntada de carta de fiança em 14/10/08; réplica a contestação em 24/11/08; embargos de declaração em 17/06/09, rejeitados em 18/08/09; contra-razões ao recurso especial da fazenda em 01/09/09; apelação improvida. Embargos de declaração apresentados em 24/09/2010. Atualmente, aguardando decisão.

Tipo de Ação - ORDINARIA

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: A COSERN recebeu NFLD, que deu origem ao processo administrativo nº 32232.000319/2007-71, na qual constava que deveriam ser recolhidos ao INSS os valores referentes a contribuições sociais destinadas à seguridade social, de terceiros incidentes sobre salário indireto e terceiros, e retenções de serviços prestados por pessoa jurídica. A COSERN alega que tais contribuições se reportavam contribuições sociais sobre verbas indenizatórias, mas a fazenda não reconheceu. Requer a anulação da NFLD e do processo administrativo.

Data da Autuação - 2/10/2008

Risco - Possível

R\$ 8.281.622,62

Processo 001.06.029223-8

Partes do Processo - Autor: GUY PIERRE EMILE LOUIS VERHOEVEN; **Réu:** COSERN

Instância - 1ª INSTÂNCIA

Juízo - VARA CIVEL

Análise Do Impacto em Caso de Perda - Pagamento do valor da condenação estabelecida pelo Juízo.

Principais Fatos - Distribuído em 06/12/2006; Contestação e impugnação apresentados em 09/01/2007. Alegações finais apresentadas em 08/04/2010. Processo aguardando sentença.

Tipo de Ação - ORDINARIA

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: Indenização de perdas e danos morais, devido a uma grave colisão de um veículo

Data da Autuação - 6/12/2006

Risco - Possível

R\$ 5.983.335,01

Processo 001.00.018152-9

Partes do Processo - Autor: MUNICIPIO DE NATAL; **Réu:** COSERN

Instância - 2ª INSTÂNCIA

Juízo - 1ª - VARA DA FAZENDA PUBLICA

Análise Do Impacto em Caso de Perda - Pagamento do tributo pela COSERN

Principais Fatos - Distribuído em 14/02/2000; Garantia da Execução em 24/04/01; Suspenso em 04/05/01; Juntada de Carta de Fiança e nomeação de bens em 24/02/05; Embargos à Execução em 20/05/05; Sentença dos Embargos à Execução extinguindo o processo em 10/03/09; Processo remetido ao TJ para Apelação em 10/03; Negado do provimento ao recurso em 12/05/09;

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Recurso Extraordinário em 05/06/09 pela PGM; Contra-razões da COSERN em 15/06/09; Substituição da Carta de Fiança em 06/04/2011.. Processo aguardando decisão do recurso.

Tipo de Ação - EXECUCAO FISCAL

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: execução de ISS do período de outubro/93 a julho/98, referente ao processo administrativo nº20. 732/98 - SEMFI, ai nº 119/98 e nº da SEMUT 5.00821/98-4.

Data da Autuação - 4/3/2001

Risco - Possível

R\$ 20.558.142,61

Processo 001.2010.060.514-4

Partes do Processo - Autor: COSERN; **Réu:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Instância - 1ª INSTÂNCIA

Juízo - TRIBUNAL DE JUSTIÇA / RN

Análise Do Impacto em Caso de Perda - Pagamento do tributo pela COSERN

Principais Fatos - Distribuído em 09/12/2010; Liminar concedida para que o Estado se abstenha de cobrar e inscrever o débito, em 16/12/2010

Tipo de Ação – ORDINARIA TRIBUTÁRIA

Valores, Bens ou Direitos Envolvidos - Pedido: Trata-se de ação anulatória de débito fiscal c/c pedido de antecipação dos efeitos da tutela onde a COSERN alega que em 1997 os Municípios do Estado do RN ajuizaram ações questionando o ICMS Remissão concedida pelo Estado, alega ainda que o Estado foi condenado a apurar o ICMS devido pela Cosern e proceder a transferência aos municípios. Alega, também, que o Estado instaurou um processo administrativo e autuou a Cosern a proceder com o pagamento de R\$ 83.740.456,04 por falta de recolhimento de ICMS. .

Data da Autuação - 09/12/2010

Risco - Possível

R\$ 32.657.858,78

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão

Não aplicável em função de não haver nenhum processo cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos
b. valor provisionado, se houver
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que nossas controladas são parte, e que em conjunto são relevantes:

TRABALHISTAS/CÍVEIS/FISCAIS/..

Contingência Trabalhista	Valor		Expectativa de Perda	Valor Provisionado		
	Atualizado	Instância		31/12/10	31/12/09	01/01/09
Ex-empregados da Companhia	2.742	1ª, 2ª e 3ª	Provável	2.742	5.900	5.337
	3.009	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Ex-empregados de Empreiteiras	3.379	1ª, 2ª e 3ª	Provável	3.379	2.575	1.677
	7.186	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Empregados	8.896	1ª, 2ª e 3ª	Provável	8.896	7.493	9.213
	321	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Total	25.533			15.017	15.968	16.227
Contingência Cível	Valor		Expectativa de Perda	Valor Provisionado		
	Atualizado	Instância		31/12/10	31/12/09	01/01/09
Cientes – Tarifas Plano Cruzado	3.183	1ª, 2ª e 3ª	Provável	3.183	9.165	8.876
	1.074	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Indenização por perdas	1.640	1ª, 2ª e 3ª	Provável	1.640	1.668	1.538
	9.753	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Acidente terceiros/trabalho	1.670	1ª, 2ª e 3ª	Provável	1.670	1.927	1.496
	1.565	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Outras	3.641	1ª, 2ª e 3ª	Provável	3.641	3.428	2.590
	32.204	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Total	54.730			10.134	16.188	14.520
Contingência Fiscal	Valor		Expectativa de Perda	Valor Provisionado		
	Atualizado	Instância		31/12/10	31/12/09	01/01/09
ICMS	22.620	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
ISS	42	1ª, 2ª e 3ª	Provável	42	61	57
	25.974	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
PIS/COFINS	-	1ª, 2ª e 3ª	Provável	-	-	1.734
COFINS	-	1ª, 2ª e 3ª	Provável	-	10	-
	1.219	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Outras	773	1ª, 2ª e 3ª	Provável	773	3.359	4.848
	29.699	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-	-
Total	80.327			815	3.430	6.639

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:
a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
c. hipóteses de cancelamento de registro
d. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável ao emissor.

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O emissor não está exposto a risco de mercado, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros. A descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que as controladas do emissor estão expostas encontra-se no item 4.1, “d” acima.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:
a. riscos para os quais se busca proteção
b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)
c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A empresa não possui uma política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

No último exercício social não houve nenhuma alteração significativa nas informações indicadas acima.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações de capital aberto, privado e nacional.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	19/11/1997

6.3. Breve histórico do emissor

A Uptick Participações S.A. (“Uptick”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída em 8 de setembro de 1997, e que tem por objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A Companhia mantém investimento na sua controlada em conjunto Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”), sociedade por ações de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

Por tratar-se de uma empresa de participação, as atividades da Uptick são realizadas por seus diretores, não havendo funcionários contratados.

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

Nos últimos 3 exercícios sociais, o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas não passaram por qualquer evento societário relevante.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos
--

Não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial do emissor.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas
--

O emissor é uma *holding* que tem por atividade a participação como acionista da Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”).

A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A COSERN detém a concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Rio Grande do Norte, em seus 167 municípios. Essa concessão abrange uma área de 53.307 km², cobrindo uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes. Seus principais ativos consistem em Linhas de Distribuição em Alta Tensão, Subestações de Distribuição, Transformadores de Distribuição e Redes de Distribuição em Média e Baixa Tensão. Adicionalmente, pela atual regulamentação do setor elétrico, a COSERN vem atendendo consumidores parcialmente e totalmente livres no Estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados
--

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor
--

Não aplicável ao emissor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
a. características do processo de produção
b. características do processo de distribuição
c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados
d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável ao emissor.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:
a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma *holding*.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma *holding*, o emissor não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não se aplica.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário

A empresa não possui relações de longo prazo relevantes que não figurem em outra parte deste formulário.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações do emissor em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo no emissor
e. sociedades sob controle comum

a) O emissor possui como controlador direto o Ennesa Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”), que detém 99,99% do capital votante e total da Companhia.

Por conseguinte, o Fundo possui como cotistas as seguintes entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”):

Cotistas

Banorte - Fundação Manoel Batista Silva de Seguridade Social	7,52%
Fachesf - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social	53,68%
Fasern - Fundação Cosern de Previdência Complementar	3,77%
Funcasal - Fundação Casal de Seguridade Social	1,25%
Celpos - Fundação Celpe de Seguridade Social	18,76%
Faelce - Fundação Coelce de Seguridade Social	15,02%
<i>Total</i>	<i>100,00%</i>

b) O emissor detém participação na Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”) correspondente a 5,82% do capital total da Companhia, empresa da qual faz parte do bloco de controle através do Acordo de Acionistas.

c) Não há participações do emissor em sociedades do Grupo além da indicada na alínea “b”.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

d) Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

e) Não há sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Não aplicável.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

9.1.	Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:
i.	duração
ii.	território atingido
iii.	eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iv.	possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i.	denominação social
ii.	sede
iii.	atividades desenvolvidas
iv.	participação do emissor
v.	se a sociedade é controlada ou coligada
vi.	se possui registro na CVM
vii.	valor contábil da participação
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

i. *Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN*

ii. Rua Mermoz, n.º 150, Centro, na cidade de Natal – RN.

iii. A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua

9.1 - Bens do ativo não circulante relevantes e outros e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A COSERN detém a concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Rio Grande do Norte, em seus 167 municípios. Essa concessão abrange uma área de 53.307 km², cobrindo uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes. Seus principais ativos consistem em Linhas de Distribuição em Alta Tensão, Subestações de Distribuição, Transformadores de Distribuição e Redes de Distribuição em Média e Baixa Tensão. Adicionalmente, pela atual regulamentação do setor elétrico, a COSERN vem atendendo consumidores parcialmente e totalmente livres no Estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

iv. 5,82% do capital total.

v. Controlada.

vi. Possui registro na CVM. Código CVM 18139.

vii.

	2009	2008	2007
Valor contábil da participação	R\$ 34.065.174,00	R\$ 32.100.664,00	R\$ 29.853.341,00

viii.

	2009	2008	2007
Valor de mercado da participação	R\$ 90.569.241,88	R\$ 71.448.441,97	R\$ 63.844.031,44

ix.

<i>Valor contábil</i>	2009	2008	2007
Valorização / (desvalorização)	R\$ 11.471.043,27	R\$12.354.091,82	R\$12.014.302,43

x.

<i>Valor de mercado</i>	2009	2008	2007
Valorização / (desvalorização)	26,76%	11,91%	54,63%

xi.

	2009	2008	2007
Dividendos recebidos	R\$ 9.509.533,08	R\$ 10.106.768,82	R\$ 9.838.535,55

xii. Participar do bloco de controle da COSERN.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
O emissor não possui ativos imobilizados.	Brasil			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN	08.324.196/0001-81	1813-9	Controlada	Brasil	RN	Natal	A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.	5,820000	
				Valor mercado	31/12/2010	109.809.673,81			
				Valor contábil	31/12/2010	41.893.243,24			
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2010	9,380000	21,240000	11.535.103,48						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Participar do bloco de controle da COSERN.									

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais
b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
g. limites de utilização dos financiamentos já contratados
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) A Diretoria da Uptick Participações S.A. entende que a Companhia apresentou nos 3 últimos exercícios sociais condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) i. O emissor não possui programa de resgate de ações.

ii. Não aplicável.

c) A Uptick Participações S.A. apresenta, bem como apresentou nos 3 últimos exercícios sociais, plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio. Nos 3 últimos exercícios sociais financiou-se exclusivamente através de capital próprio.

e) Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) i. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Não aplicável.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv. Não aplicável.

g) Não aplicável.

h) Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

a.i. As receitas percebidas pela Companhia nos exercícios 3 últimos exercícios sociais adviram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

a.ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais da Companhia.

b. Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c. eventos ou operações não usuais

10.3 a. Não aplicável. A Uptick Participações S.A. é uma *holding*.

b. Não aplicável.

c. Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2010.

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as Lei das Sociedades por Ações e as novas disposições incluídas pela Lei nº 11.638/07, as normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*.

Em 31 de dezembro de 2010, foram adotadas todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM e CPC em vigor até aquela data.

Segue a descrição do principal ajuste decorrente da adoção dos novos pronunciamentos contábeis que afetou as demonstrações financeiras da Companhia:

- *ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos*

Esta interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem às demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no pronunciamento técnico - *CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos*.

Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e 2009 foram reconhecidos como ajuste na mutação do patrimônio Líquido e foram revertidos na conta de dividendos a pagar, no balanço patrimonial, onde estavam originalmente apresentados de acordo com as regras anteriores.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

b. Seguem abaixo os principais efeitos das alterações em práticas contábeis:

Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “Proposta de distribuição de dividendo adicional” no patrimônio líquido.

Outros Resultados Abrangentes

No patrimônio líquido, a demonstração de outros resultados abrangentes Reflexo, em atendimento ao CPC 26, inclui os ganhos e perdas decorrentes da mensuração a valor justo do ativo indenizável (concessão) na controlada em conjunto.

c. Para os 3 últimos exercícios sociais, não há ressalvas, limitações de escopo ou mesmo parágrafos de ênfase nos respectivos pareceres do auditor independente.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:
a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las
b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

a. É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia não efetuou oferta pública nos 3 últimos exercícios sociais.

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando ¹ :
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8. a) b) A Companhia, em 31 de dezembro de 2010, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. natureza e o propósito da operação
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.10. a. i. Em 31.12.2010 a Companhia não possuía investimentos em andamento. A companhia não possui investimentos previstos para 2011.

ii. Não aplicável.

iii. Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. Não aplicável.

10.10 - Plano de negócios

c. i. Não há pesquisas em andamento.

ii. A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos.

iii. A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional do emissor e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A empresa não divulgou e não pretende divulgar projeções e estimativas.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre a evolução de indicadores.

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

a) A companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social. Seguem abaixo as competências do Conselho de Administração:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;
- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembleias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembleia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembleia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembleia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;

- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não há nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Nos termos do estatuto social da Companhia, compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

e) O emissor não possui nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração e da diretoria.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral dos Acionistas:

I - reformar o estatuto social;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;

III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - autorizar a emissão de debêntures;

V - suspender o exercício dos direitos do acionista;

VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e

IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Centro – CEP 20030-905 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia-geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais publicado, sem prejuízo da regulamentação que, sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
- facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;
- ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

A empresa não admite procuração por via eletrônica.

g) A empresa não possui página na internet.

h) A empresa não realiza transmissão ao vivo de vídeo e/ou áudio das assembleias.

i) A inclusão de quaisquer matérias para serem deliberadas em assembleias gerais deve ser feita anteriormente à sua convocação, para que constem da ordem do dia e sejam do conhecimento de todos. A Companhia não dispõe de mecanismo formal para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia na data da Assembleia Geral. No dia da Assembleia Geral, os assuntos eventualmente trazidos para comentários podem ser informados, mas nunca incluídos para deliberação. E, se os acionistas apresentarem novas propostas, estas poderão ser posteriormente examinadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	30/03/2012
		Monitor Mercantil - RJ	30/03/2012
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	06/04/2011
		Monitor Mercantil - RJ	06/04/2011

12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. frequência das reuniões
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

a) A frequência das reuniões do Conselho de Administração são de pelo menos 1 reunião por mês.

b) Não há acordo de acionistas, bem como qualquer regra ou prática da Companhia que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto da Companhia.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Elisabete Ferreira de Almeida Duarte	52	Pertence apenas à Diretoria	29/08/2011	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após Assembleia Geral Ordinária de 2014
192.795.904-72	contadora	diretora administrativa	29/08/2011	Sim
José Tarcísio Ferreira Bezerra	54	Pertence apenas à Diretoria	29/08/2011	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após Assembleia Geral Ordinária de 2014
113.162.683-49	economista	Diretor Financeiro	29/08/2011	Sim
Carlos César Moreira Padilha	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
104.674.913-72	administrador	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2011	Sim
Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
543.903.897-34	economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2011	Sim
Sérgio Fernandes Magalhães Filho	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
509.318.577-91	economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2011	Sim
CLAYTON FERRAZ DE PAIVA	71	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2011	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
000.925.334-34	engenheiro	Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de Relações com Investidores	29/04/2011	Sim
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				

Elisabete Ferreira de Almeida Duarte - 192.795.904-72

- a)
ELISABETE FERREIRA DE ALMEIDA DUARTE. Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Olindense de Ciências Contábeis e Administração e cursou MBA em Direito Tributário pela FGV na UNICAP.

Experiência Profissional

É membro da Comissão Técnica Nacional de Controles Internos da ABRAPP. Na Companhia Energética de Pernambuco desde 1983, já foi Chefe da Divisão Fiscal do Departamento de Contabilidade; Gerente do Departamento Fiscal e de Relação com Investidores e; Gerente do Departamento de Planejamento e Controle. Atualmente, pertence à Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Celpe de Seguridade Social – CELPOS, e é Diretora Administrativa da Uptick Participações S.A.

- b)
i. Não há
ii. Não há
iii. Não há

José Tarcísio Ferreira Bezerra - 113.162.683-49

- a)
JOSÉ TARCÍSIO FERREIRA BEZERRA. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Fez Pós Graduação em Controladoria e Gerência Contábil pela UNIFOR.

Experiência Profissional

Atuou na COELCE no Departamento de Operações Financeiras, na assessoria de Captação de Recursos, na assessoria de Programação Financeira e no Departamento de Planejamento Econômico Financeiro onde exerceu a função de Assistente desse Departamento. É, atualmente, Presidente da FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social e Diretor Financeiro da Uptick Participações S.A.

- b)
i. Não há
ii. Não há
iii. Não há

Carlos César Moreira Padilha - 104.674.913-72

- a)
CARLOS CÉSAR MOREIRA PADILHA. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará, fez o Curso de Especialização em Administração Financeira pela IAG/PUC-RJ e o Curso de Especialização em Economia e Finanças pela Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte/MG.

Experiência Profissional

Trabalhou como assistente financeiro na EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. e como assistente de Departamento no Financeiro da Companhia Energética do Ceará – COELCE. Atualmente é Diretor Financeiro da FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social e membro do Conselho de Administração da Uptick Participações S.A.

- b)
i. Não há
ii. Não há
iii. Não há

Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa - 543.903.897-34

- a)
CÁSSIO VALÉRIO MEDEIROS SOARES DE SOUSA. Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pós-graduado em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Experiência Profissional

Já exerceu as funções de Gerente Financeiro e de Relações com Investidores e Gerente de Arrecadação e Recuperação de Créditos na COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A., empresa da qual é atualmente membro suplente do Conselho de Administração. Na FASERN – Fundação Cosern de Previdência Complementar foi Membro Titular e Presidente do Conselho Deliberativo e atualmente é Presidente da Diretoria Executiva. É também membro do Conselho de Administração da Uptick Participações S.A.

- b)
i. Não há
ii. Não há
iii. Não há

Sérgio Fernandes Magalhães Filho - 509.318.577-91

a)

SÉRGIO FERNANDES MAGALHÃES FILHO. Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, cursou Pós-Graduação em Marketing na UNI-GRANRIO e em Finanças Empresariais na FGV/PE. Além disso, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral/DF.

Experiência Profissional

Exerceu os cargos de Gerente do Departamento de Arrecadação e Recuperação de Crédito e do Departamento de Infra-Estrutura da Celpos – Fundação Celpe de Seguridade Social. Atualmente é Presidente e membro do Conselho Deliberativo da Celpos.

b)

- i. Não há
- ii. Não há
- iii. Não há

CLAYTON FERRAZ DE PAIVA - 000.925.334-34

a)

CLAYTON FERRAZ DE PAIVA. Graduado em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil.

Experiência Profissional

Na CHESF, exerceu os cargos de Assessor, Chefe de Departamento e Gabinete. Desenvolveu várias atividades no Sindicato dos Engenheiros do Estado de Pernambuco. Atualmente é o Presidente da FACHESF – Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, além de exercer os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Uptick Participações S.A.

b)

- i. Não há
- ii. Não há
- iii. Não há

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2010Administrador do Emissor

CLAYTON FERRAZ DE PAIVA

000.925.334-34

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

Pessoa Relacionada

FACHESF - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social

42.160.192/0001-43

Diretor Presidente da FACHESF – Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa

543.903.897-34

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar

12.745.139/0001-43

Diretor Presidente da FASERN - Fundação Cosern de Previdência Complementar

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Carlos César Moreira Padilha

104.674.913-72

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social

06.622.591/0001-15

Diretor Financeiro

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Sérgio Fernandes Magalhães Filho Membro do Conselho de Administração.	509.318.577-91	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CELPOS - Fundação Celpe de Seguridade Social Diretor Presidente	11.722.691/0001-53		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Elisabete Ferreira de Almeida Duarte Diretora Administrativa	192.795.904-72	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CELPOS - Fundação Celpe de Seguridade Social Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Celpe de Seguridade Social – CELPOS.	11.722.691/0001-53		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Tarcísio Ferreira Bezerra Diretor Financeiro	113.162.683-49	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social Presidente da FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social	06.622.591/0001-15		
<u>Observação</u>			

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
a. objetivos da política ou prática de remuneração
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

a) A remuneração praticada pela Uptick Participações S.A. tem por objetivo atrair e reter executivos com o padrão de excelência requeridos pela Companhia. A remuneração dos diretores e dos membros do Conselho de Administração é composta, apenas, de remuneração mensal fixa, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho da função.

b) i. O membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus apenas à remuneração fixa mensal.

ii. 100% remuneração fixa mensal.

iii. A Companhia não possui uma metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração.

iv. A razão para a composição ser apenas de remuneração fixa é devido a controle de custos que a empresa exige.

c) Indicadores de desempenho não são levados em consideração na determinação da remuneração.

d) A remuneração não é estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho.

e) Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Não há qualquer parcela da remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

g) Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
d. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não adota a política de remuneração variável.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
• em aberto no início do exercício social
• perdidas durante o exercício social
• exercidas durante o exercício social
• expiradas durante o exercício social
d. valor justo das opções na data de outorga
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
d. em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
d. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a. modelo de precificação
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d. forma de determinação da volatilidade esperada
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a. órgão
b. número de membros
c. nome do plano
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e. condições para se aposentar antecipadamente
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Nº de membros	3,00	3,00	4,00	4,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há qualquer qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

De forma consolidada descrevemos abaixo a remuneração dos administradores entre as empresas que compõem o Grupo Neoenergia, como também, a metodologia de rateio de pagamento de Pró-Labore, Ajuda Moradia, Remuneração Variável, PGBL e Assistência Médica/ Odontológica para os Administradores que compõem a Diretoria (há rateio para os Membros do Conselho Fiscal e Administrativo), a saber:

EMPRESA	2010			
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	DIRETORES	TOTAL
NEOENERGIA	691.934	103.520	3.731.775	4.527.229
COELBA	84.000	124.652	2.933.168	3.141.820
CELPE	67.727	123.758	2.284.590	2.476.076
COSESN	240.710	86.400	1.546.619	1.873.729
ITAPEBI	34.000	0	1.227.138	1.261.138
TERMOPE	35.000	0	349.016	384.016
NC ENERGIA	35.000	0	677.548	712.548
AFLUENTE T	0	0	0	0
AFLUENTE G	0	0	0	0
BAGUARI	0	0	0	0
GOIAS SUL	0	0	0	0
GERACAO CIII	0	0	0	0
RIO PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH II	0	0	0	0
BAHIA PCH III	0	0	0	0
NEOINVEST	0	0	0	0
NEOSERV	0	0	0	0
TOTAL	1.188.372	438.330	12.749.853	14.376.556

EMPRESA	2009			
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	DIRETORES	TOTAL
NEOENERGIA	656.152	116.054	3.420.580	4.192.786
COELBA	70.000	124.891	3.224.209	3.419.100
CELPE	45.000	102.000	2.320.000	2.467.000
COSESN	232.046	66.400	1.411.704	1.710.150
ITAPEBI	5.040	0	113.960	119.000
TERMOPE	36.000	0	191.001	227.001
NC ENERGIA	36.000	0	594.063	630.063
AFLUENTE T	0	0	24.742	24.742
AFLUENTE G	0	0	0	0
BAGUARI	0	0	0	0
GOIAS SUL	0	0	0	0
GERACAO CIII	0	0	0	0
RIO PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH II	0	0	0	0
BAHIA PCH III	0	0	0	0
NEOINVEST	0	0	0	0
NEOSERV	0	0	0	0
TOTAL	1.080.238	409.344	11.300.259	12.789.841

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

EMPRESA	2008			TOTAL
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	DIRETORES	
NEOENERGIA	720.000	116.460	3.156.007	3.992.467
COELBA	94.000	108.000	3.133.115	3.335.115
CELPE	33.490	103.490	1.430.980	1.567.960
COSEERN	147.110	48.000	879.083	1.074.193
ITAPEBI	36.000	0	554.000	590.000
TERMOPE	32.000	0	117.000	149.000
NC ENERGIA	36.000	0	391.001	427.001
AFLUENTE T	0	0	0	0
AFLUENTE G	0	0	0	0
BAGUARI	0	0	0	0
GOIAS SUL	0	0	0	0
GERACAO CIII	0	0	0	0
RIO PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH II	0	0	0	0
BAHIA PCH III	0	0	0	0
NEOINVEST	0	0	0	0
NEOSERV	0	0	0	0
TOTAL	1.098.600	375.950	9.661.186	11.135.736

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos
14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
c. índice de rotatividade
d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

a) A empresa é uma *holding* e não possui nenhum funcionário.

b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.

c) Não aplicável.

d) Não aplicável.

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:
a. política de salários e remuneração variável
b. política de benefícios
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

A empresa não possui uma política de remuneração de empregados definida.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Ennesa Fundo de Investimento de Ações						
02.205.515/0001-53	brasileira-RJ	Não	Sim	25/11/1997		
	52.436.999	99,999999%	0	0,000000%	52.436.999	99,999999%
OUTROS						
	4	0,000001%	0	0,000000%	4	0,000001%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	52.437.003	100,000000%	0	0,000000%	52.437.003	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ennesa Fundo de Investimento de Ações				02.205.515/0001-53	
Banorte - Fundação Manoel Batista Silva de Seguridade Social					
11.529.039/0001-17	brasileira-PE	Não	Não	29/03/2004	
3.943.506	7,520000	0	0,000000	3.943.506	7,520000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CELPOS - Fundação Celpe de Seguridade Social					
11.722.691/0001-53	brasileira-PE	Não	Não	29/03/2004	
9.837.082	18,760000	0	0,000000	9.837.082	18,760000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FACHESF - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social					
42.160.192/0001-43	brasileira-PE	Não	Sim	29/03/2004	
28.150.427	53,680000	0	0,000000	28.150.427	53,680000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social					
06.622.591/0001-15	brasileira-CE	Não	Não	29/03/2004	
7.874.940	15,020000	0	0,000000	7.874.940	15,020000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ennesa Fundo de Investimento de Ações				02.205.515/0001-53	
OUTROS					
2.631.044	5,020000	0	0,000000	2.631.044	5,020000
TOTAL					
52.436.999	100,000000	0	0,000000	52.436.999	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FACHESF - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social				42.160.192/0001-43	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferênciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não aplicável.

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:
a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Ennesa Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”).

a) Partes: Celpos – Fundação Celpe de Seguridade Social, FACHESF – Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social, FASERN – Fundação Cosern de Previdência Complementar, Funcasal – Fundação Casal de Seguridade Social, FUNDAÇÃO BANORTE – Fundação Manoel Batista Silva de Seguridade Social.

b) 24/03/1999

c) Prazo idêntico ao concedido pela União Federal, através da ANEEL, para a exploração/operacionalização da Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”), bem como de suas eventuais prorrogações.

d) As Partes concordam em estabelecer os seguintes princípios básicos que devem orientar as decisões e o exercício de seus respectivos direitos de voto nas Reuniões de Quotistas do Fundo, bem como o direito de voto do Fundo nas Assembleias e reuniões do Conselho de Administração da Uptick Participações (“Companhia”) e da COSERN ou seus representantes nas Reuniões Prévias:

- as decisões estratégicas no que tange à Companhia deverão ter como objetivos básicos a manutenção e o crescimento dos negócios e das atividades da COSERN, o desenvolvimento de novos projetos, especialmente no setor elétrico e o aumento da margem operacional, priorizando a redução de custos e a maximização do retorno sobre o investimento;
- a administração da Companhia deverá sempre buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades e das sociedades por ela controladas e a ela coligadas;
- cada Parte tomará todas as medidas necessárias e efetivas para que sejam realizadas as Reuniões de Quotistas do Fundo em tempo hábil, abstendo-se de praticar atos que, de qualquer modo, impeçam, posterguem ou dificultem a realização das Reuniões de Quotistas do Fundo.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

de eleger, cada uma, um Conselheiro da Companhia, sendo o quarto conselheiro eleito pelos demais titulares de quotas, por ordem decrescente de participação, e em sistema de rodízio seqüencial, salvo se esses quotistas decidirem, por unanimidade, de modo diverso do aqui disposto. O Presidente do Conselho de Administração será um dos membros indicados pela parte que for titular do maior número de quotas do Fundo.

f) Não há acordo de acionistas arquivado na sede da empresa regulando a transferência de ações de emissão do emissor. Não obstante, encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Ennesa Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”), que dispõe sobre a transferência das quotas de emissão do Fundo, cujo patrimônio é composto por ações de emissão da Companhia.

O referido Acordo de Quotistas dispõe que as Partes não venderão, cederão, transferirão, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitirão suas Quotas do Fundo (“Quotas”), salvo se respeitadas as disposições abaixo:

- No caso de uma das Partes receber uma proposta (Proposta) de quaisquer das Partes ou de outros proponentes para lhe vender, ceder, transferir, gratuita ou onerosamente ou, ainda, transmitir a totalidade ou parte de suas Quotas, a Parte doravante denominada Parte Ofertante, notificará, por escrito, às demais Partes (Partes Ofertadas), oferecendo-lhes as Quotas que pretende alienar (Quotas Ofertadas), informando o preço e todos os termos e condições da Proposta (inclusive a identificação do proponente e o compromisso de, em adquirindo as Quotas Ofertadas, aderir ao Acordo de Quotistas), bem como a intenção da Parte Ofertante de aceitar a proposta, da qual deverá anexar cópia à notificação antes mencionada.

- O exercício do Direito de Preferência ora previsto deverá obedecer o seguinte:

(a) as Partes Ofertadas terão o direito de preferência para aquisição das Quotas Ofertadas, como abaixo definido;

(b) desde que as Partes Ofertadas não tenham proposto adquirir integralmente as Quotas Ofertadas, a Parte Ofertante estará livre para, a seu critério, alienar todas as Quotas Ofertadas para o(s) Proponente(s), somente podendo assim proceder nos exatos termos da Proposta.

- As Partes Ofertadas terão direito de preferência na aquisição das Quotas Ofertadas (e de eventuais sobras), nos mesmos termos e condições da Proposta, na proporção do número de Quotas de que forem titulares, sobre o total de Quotas, excluídas as Quotas de propriedade da Parte Ofertante.

- No prazo de 30 (trinta) dias contado da data do recebimento pelas Partes Ofertadas da notificação, cada uma das Partes Ofertadas deverá, por sua vez, enviar notificação escrita à Parte Ofertante, indicando: (i) que deseja exercer o direito de preferência sobre as Quotas Ofertadas a que fizer jus e sobre as eventuais sobras; (ii) que deseja renunciar a seu direito de preferência, não sendo permitida, a qualquer título, a cessão desse direito. Caso não seja feita a notificação respectiva, o silêncio será entendido como renúncia.

- As Quotas Ofertadas não alienadas estarão livres para serem alienadas ao(s) Proponente(s), nos termos da proposta, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao fim do prazo estabelecido acima.

- Qualquer venda, transferência, cessão ou alienação de Quotas que viole o disposto no Acordo de Quotistas será ineficaz, ficando o Fundo, desde já, proibido de registrá-la em seus livros.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

de todos os avisos e notificações que enviarem, pertinentes ao exercício do direito de preferência.

- A cisão, fusão, incorporação e transformação de qualquer uma das Partes não invalida o aqui disposto.

g) Não há cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O emissor não possui política que trate de transações com partes relacionadas, uma vez que o mesmo não realiza operações dessa natureza.

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável ao emissor.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/03/2004	49.646.147,70	29/03/2004	52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/03/2004	49.646.147,70	29/03/2004	52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/03/2004	49.646.147,70	29/03/2004	52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Autorizado				
17/12/1997	0,00		200.000.000	0	200.000.000

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias gozarão do direito ao reembolso de capital, conforme disposto no artigo 45 da Lei 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none"> • Direito a participar da distribuição dos lucros; • Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; • Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; • Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; • Direito de votar nas assembleias gerais; • Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há quaisquer regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto da Companhia.

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão Organizado administrado pela BMF & Bovespa.

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:
a. País
b. Mercado
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
d. data de admissão à negociação
e. se houver, indicar o segmento de negociação
f. data de início de listagem no segmento de negociação
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
i. se houver, banco depositário
j. se houver, instituição custodiante

Os valores mobiliários emitidos pelo emissor não são admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor.

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de
emissão de terceiro

Nos 3 últimos exercícios sociais o emissor não realizou qualquer oferta pública de aquisição
relativa a ações de emissão de terceiro.

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável pela divulgação e comunicação à CVM e à Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA, de qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários de sua emissão sejam admitidos à negociação.

As pessoas, tais como Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos que venham a ser criados por disposição estatutária e que tenha funções técnicas ou consultivas na Companhia, que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que deverá promover a sua divulgação.

Caso diante da comunicação realizada, as pessoas acima mencionadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, as mesmas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM (Instrução CVM nº 358/02, art. 3º, §2º).

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BOVESPA, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de sua emissão, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá se dar por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores – Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BOVESPA.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida veiculada pela Internet, devem ser realizadas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Na legislação societária e do mercado de valores mobiliários, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Portanto, deixar de comunicar e divulgar imediatamente ato ou fato relevante é uma situação excepcional, diante dos casos em que sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia (Lei nº 6.404/76, art. 157, §5º, e Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, *caput*).

Compete aos Administradores da Companhia ou ao(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme a natureza do ato ou fato relevante em questão, decidir por sua não divulgação nas hipóteses de exceção referidas acima.

A critério dos Administradores ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), a CVM poderá ser consultada a respeito de decisão adotada nos termos acima descritos, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado contendo a palavra "Confidencial" (Instrução CVM nº 358/02, art. 7º e §1º).

Na hipótese de os Administradores ou o(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme for, terem decidido pela não divulgação de determinado ato ou fato relevante, dever-se-á, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, divulgá-lo imediatamente, caso a informação escape ao controle ou ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, parágrafo único).

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidor é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**22. Negócios extraordinários**

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**22.2** Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais
--

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.